



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 191/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui uma Comissão de Sindicância e de Inquérito, composta pelos servidores: JARDON DE SOUZA MAIA, Advogado, Mat. 243, MARIA ELISABETE VILA NOVA, Controladora, Mat. 242 e ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA, Gerente de Fiscalização, Mat. 192, sob a Coordenação do primeiro, assessorar a Presidência em assunto de natureza administrativa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (Crea-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Crea-PB, arts. 94, inciso III e 94, inciso XXXVI.

CONSIDERANDO os termos do Processo Prot. 1212379/2024, de 24 de outubro de 2024, que trata de denúncia contra empregado do Crea-PB;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento do Crea-PB (Seção VI), §2º, do art. 164, do Regimento que trata da Comissão de Sindicância e de Inquérito.

RESOLVE:

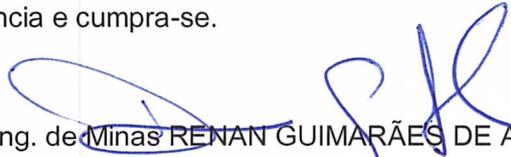
Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância e de Inquérito, composta pelos servidores: JARDON DE SOUZA MAIA, Advogado, Mat. 243, MARIA ELISABETE VILA NOVA, Controladora, Mat. 242 e ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA, Gerente de Fiscalização, Mat. 192, sob a Coordenação do primeiro, assessorar a Presidência na denúncia que trata o Processo Prot. 1212379/2024, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º O funcionamento da Comissão tem duração máxima de noventa dias, em consonância com o art. 166, do Regimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

João Pessoa – PB, 13 de novembro de 2024.

Dê-ciência e cumpra-se.


Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE